



EDITAL INTERNO DO PPGBA/ UFPE DE SELEÇÃO DE BOLSAS VINCULADAS AO EDITAL PROPG nº 05/2024 – CONCESSÃO DE BOLSAS PDSE/CAPES – 2024.2

O Programa de Pós-graduação em Biologia Animal – PPGBA, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas vinculadas Edital PROPG nº 05/2024 Concessão de Bolsas PDSE/Capes – 2024.2

1. Dos Objetivos

- 1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do programa PDSE, da Capes, a estudantes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGBA/UFPE;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE a instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. Dos Requisitos

2.1 Será exigido do candidato à bolsa PDSE:

- 2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.1.3 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGBA;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPGBA ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses);
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 06/2024, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes nº 77/2024) – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço <https://www.ufpe.br/propg/editais>;
- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 2.1.7 Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- 2.1.8 Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;
- 2.1.9 Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado, com exceção de bolsistas que tenham obtido prorrogação do prazo máximo

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas aos PPGBA/UFPE contendo os seguintes documentos:

- 2.2.1 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 2.2.2 Carta de aceite do coorientador no exterior, conforme [Anexo V](#), em papel timbrado da



instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;

2.2.2.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: setembro de 2024 a fevereiro de 2025 (6 meses), novembro de 2024 a janeiro de 2025 (3 meses), dezembro de 2024 a março de 2025 (4 meses);

2.2.2.2 O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação ([Anexo V](#)).

2.2.3 Currículo resumido do coorientador no exterior;

2.2.4 Plano de pesquisa no exterior ([Anexo I](#))

2.2.5 Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos [II](#) e [III](#), devidamente assinadas pelo coorientador no exterior e pelo orientador brasileiro, respectivamente.

2.2.5.1 Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme [Anexo IV](#) do Edital Capes nº 06/2024;

3. Do Cronograma

3.1 O processo seletivo do presente edital ocorrerá segundo o cronograma abaixo:

3.1.1 Lançamento do Edital: 08/04/2024

3.1.2 Datas para submissão de propostas neste edital: até 15/04/2024

3.1.3 Divulgação dos Resultados: até 16/04/2024

3.1.4. Interposição de recurso: até 18/04/2024

3.1.5 Envio de resultado final da seleção à PROPG: 22/04/2024

3.1.6 Início das atividades no exterior: Entre setembro a novembro de 2024.

4. Da Submissão das Propostas

4.1 As propostas deverão ser enviadas para ppgba@ufpe.br em pdf obedecendo aos prazos previstos no presente Edital.

5. Da Análise e Critérios de Julgamento das Candidaturas

5.1 As candidaturas à bolsa PDSE/CAPES encaminhadas serão analisadas pelo PPG Biologia Animal segundo critérios:

5.1.1 Aderência à temática;

5.1.2 Currículo do coorientador no exterior;

5.1.3 Interação técnico-científica prévia comprovada com o coorientador no exterior;

5.1.4 Coeficiente de rendimento do candidato;

5.1.5 Prioridade aos candidatos que tenham menos tempo restante de curso até a defesa.

6. Dos Resultados

6.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGBA (www.ufpe.br/ppgba), observado o cronograma disposto no item 3.

7. Dos Recursos Administrativos



7.1 O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo, devendo ser encaminhado à Coordenação do PPGBA/UFPE.

8. Dos Itens Financiáveis

8.1 A Capes será responsável pelo financiamento dos seguintes benefícios:

- 6.1.1 Mensalidade;
- 6.1.2 Auxílio deslocamento;
- 6.1.3 Auxílio instalação;
- 6.1.4 Auxílio seguro-saúde;
- 6.1.5 Adicional localidade, quando aplicável.

8.2 A Capes não pagará taxas administrativas e acadêmicas, taxas de bancada e adicional dependente;

8.3 A bolsa e demais benefícios serão concedidos nos termos do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (anexo à Portaria Capes nº 289/2018), do Regulamento do PDSE (Portaria Capes nº 77/2024) e da Portaria Capes nº 133/2023, assim como pelos itens 1.4 e 1.5 do Edital Capes nº 06/2024, e segundo os valores definidos pelas Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Auto-Avaliação do PPGBA (CAA-PPGBA).

Recife, 08 de Abril de 2024.

Pedro Murilo Sales Nunes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal-UFPE